TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

PROCESSO	:	0135338-57.2020.6.05.8000
INTERESSADO	:	FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO	:	Autoriza a contratação

Decisão nº 1224758 / 2020 - PRE/DG/ASSESD

Lastreado no Parecer da ASJUR1, documento n.º 1222835, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1224449, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **Facebook Serviços Online do Brasil Ltda**., CNPJ 13.347.016/0001-17, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993.

Ressalte-e que a presente demanda foi aprovada pelo Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições (CGeOA), consoante ATA nº 11/2020 (documento nº 1194267), encartada no SEI nº 0135336-87.2020.6.05.8000.

Assim, encaminhem-se os autos à SOF, para emissão de empenho.

Após, à SGA para publicação do ajuste e demais providências na sua área de atuação.

Ao final, retorne-se à ASCOM para acompanhamento da contratação, devendo atentar para a informação prestada pela COORC no documento n.º 1222245.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 04/09/2020, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1224758** e o código CRC **52E6A5E8**.